

Ata da 13ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, realizada no dia 24 de outubro de 2019, no Auditório Procurador de Justiça Simão Isaac Benjó, situado no 9º andar do Edifício-Sede das Procuradorias de Justiça, localizado na Praça Procurador-Geral de Justiça Hermano Odilon dos Anjos, s/nº, Centro, Rio de Janeiro (RJ), sob a Presidência do Subprocurador-Geral de Justiça de Assuntos Criminais e de Direitos Humanos, **RICARDO RIBEIRO MARTINS**, na apreciação dos itens 1, 2, 3, 4, 5.1 e 6, do Conselheiro eleito mais antigo na classe da 1ª Turma, **MARCELO DALTRO LEITE**, na apreciação do item 5.2; e do Conselheiro eleito mais antigo na classe da 2ª Turma, **WALBERTO FERNANDES DE LIMA**, na apreciação do item 5.3; presentes a Corregedora-Geral do Ministério Público, **LUCIANA SAPHA SILVEIRA**, as Subcorregedoras-Gerais, **RITA DE CÁSSIA ARAÚJO DE FARIA** e **ANA CÍNTIA LAZARY SEROUR**, e os Conselheiros **LILIAN MOREIRA PINHO**, **DENNIS ACETI BRASIL FERREIRA**, **VIVIANE TAVARES HENRIQUES**, **GALDINO AUGUSTO COELHO BORDALLO**, **VERA REGINA DE ALMEIDA** e **ANNA MARIA DI MASI**, a última oficiando como Secretária do Colegiado.

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, às treze horas, no Auditório Procurador de Justiça Simão Isaac Benjó, situado no 9º andar do Edifício-Sede das Procuradorias de Justiça do Ministério Público, localizado na Praça Procurador-Geral de Justiça Hermano Odilon dos Anjos, s/nº, Centro, Rio de Janeiro, o Subprocurador-Geral de Justiça de Assuntos Criminais e de Direitos Humanos, Ricardo Ribeiro Martins, verificando que havia *quorum* regimental, conforme lista de presença subscrita em apartado, declarou aberta a sessão e submeteu à apreciação dos presentes as atas da 10ª Reunião Ordinária, da Sessão Solene de Posse de Promotores de Justiça Substitutos e da 12ª Reunião Extraordinária, realizadas nos dias dez e quinze de outubro de dois mil e dezenove, respectivamente, tendo sido as mesmas aprovadas, por unanimidade, com abstenção daqueles que não se encontravam presentes às referidas sessões. Em seguida, anunciou a apreciação do item **1. CONCURSO DE PROMOÇÃO AO CARGO DE PROCURADOR DE JUSTIÇA, COM LOTAÇÃO A CONTAR DE 1º DE DEZEMBRO DE 2019: 1.1.** Cargo de Procurador de Justiça, em vaga decorrente da aposentadoria da Dra. Arilda Sandra da Silva Nunes, para lotação na **36ª Procuradoria de Justiça da Região Especial de Procuradores de Justiça**, em vaga decorrente da remoção da Dra. Carla da Silva Carvalho de Canellas (critério de merecimento). Realizada a votação, foram indicados para compor a lista, por unanimidade, os Promotores de Justiça Marisa Paiva Carvalho da Costa, Maria Elisabete Cardoso Antunes da Costa e Joel Cesar Dantas de Sampaio, tendo o Presidente em exercício anunciado a promoção da Dra. Marisa Paiva Carvalho da Costa. Na sequência, foi anunciado o exame do item **2.**

CONCURSO DE REMOÇÃO PARA PROMOTOR DE JUSTIÇA, COM VALIDADE A CONTAR DE 1º DE DEZEMBRO DE 2019:

2.1. Promotoria de Justiça junto à 14ª Vara Criminal da Capital, em vaga decorrente da remoção do Promotor de Justiça Eduardo Slerca (critério de merecimento). Realizada a votação, foram indicados para compor a lista, por unanimidade, os Promotores de Justiça Christiane Figueiredo Menescal Braga, Rodrigo Octavio de Arvellos Espínola e Luís Augusto Soares de Andrade, tendo o Presidente em exercício anunciado a remoção da Dra. Christiane Figueiredo Menescal Braga;

2.2. 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Itaboraí, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Olimpia Maria Lupi Santos Coelho (critério de antiguidade). Foi indicada, por unanimidade, a Dra. Paula de Castro Cordeiro Campanario, tendo o Presidente em exercício anunciado sua remoção;

2.3. 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Volta Redonda, em vaga decorrente da remoção do Promotor de Justiça Diego Boyd Peçanha Costa (critério de merecimento). Antes de iniciar a votação, a Corregedora-Geral do Ministério Público, Dra. Luciana Sapha Silveira, informou a ausência de justificativa para a existência de processos pendentes declarada pela segunda candidata no ato de inscrição e, em seguida, manifestou-se contrariamente à inclusão de seu nome na lista, tendo sido acompanhada por todos os integrantes do Colegiado. Realizada a votação, foram indicados para compor a lista, por unanimidade, os Promotores de Justiça Michel Queiroz Zoucas, Vanessa Cristina Gonçalves Gonzalez e Laura Minc Baumfeld André, tendo o Presidente em exercício anunciado a remoção do Dr. Michel Queiroz Zoucas. Em prosseguimento, passou-se à análise do item

3. ELEIÇÃO PARA ESCOLHA DO MEMBRO QUE CONCORRERÁ À VAGA NO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO:

3.1. Processo nº 2019.01071778 - DIRETORIA DE SUPORTE AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS - CRAAI RIO DE JANEIRO - EA - S/N - Assunto: ELEIÇÃO PARA ESCOLHA DO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO QUE CONCORRERÁ A UMA VAGA DESTINADA AO PARQUET ESTADUAL NO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, NO BIÊNIO 2019/2021. APRECIÇÃO DE EVENTUAIS RECURSOS E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO. O Colegiado homologou, por unanimidade, o resultado da eleição para escolha do membro do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro que concorrerá a uma vaga destinada ao *Parquet* estadual no Conselho Nacional do Ministério Público, no biênio 2019/2021, proclamando eleito o Promotor de Justiça Rodrigo Terra. A seguir, passou-se ao exame do item

4. AFASTAMENTO DE MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO:

4.1. PEDIDO DE AFASTAMENTO: a. Conselheira ANNA MARIA DI MASI: Processo nº 2019.01020779 - DIRETORIA DE SUPORTE AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS - CRAAI RIO DE JANEIRO - EA S/N - Assunto(s): PEDIDO DE AFASTAMENTO FORMULADO PELA PROMOTORA DE JUSTIÇA CAROLINA MARIA GURGEL SENRA, PARA FINS DE ELABORAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO, RELATIVO AO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM POLÍTICAS PÚBLICAS E TUTELA COLETIVA, MINISTRADO NO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E PESQUISA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO DE JANEIRO - IEP-MPRJ, PELO PERÍODO MÍNIMO DE 30 DIAS, COM INÍCIO EM 1º DE NOVEMBRO DE 2019. O Colegiado deliberou, por unanimidade, pelo deferimento do pedido de afastamento, no período de 01 a 30 de novembro de 2019, na forma da Deliberação CSMP nº 72/2019, nos termos do voto da relatora;

4.2. APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DAS ATIVIDADES: a. Conselheira VERA REGINA DE ALMEIDA: Processo nº

2017.00686643 - Um volume principal e dois apenso(s) (nº 2019.00300489 e nº 2018.00991247) - DIRETORIA DE SUPORTE AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS - CRAAI RIO DE JANEIRO - EA S/N - Assunto(s): APRESENTAÇÃO DO QUARTO RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO PROMOTOR DE JUSTIÇA PEDRO EULARINO TEIXEIRA SIMÃO, NO PERÍODO DE MARÇO A SETEMBRO DE 2019, REFERENTE AO CURSO DE MESTRADO EM DIREITO PENAL E CIÊNCIAS CRIMINAIS DA FACULDADE DE DIREITO DE LISBOA. O Colegiado tomou ciência, por unanimidade, do quarto relatório de atividades apresentado pelo referido Promotor de Justiça, sem recomendações, em cumprimento ao disposto no art. 8º, II, da Deliberação CSMP nº 66/2017, nos termos do voto da relatora. Em seguida, o Presidente em exercício anunciou a apreciação do item **5. PROCESSOS EM JULGAMENTO PARA RELATAR: 5.1. Pleno: 5.1.1. PROCESSOS DO DIA 10.10.19:**

a. Conselheira ANNA MARIA DI MASI: Processo nº 2019.00759393 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA REGIÃO METROPOLITANA I - CRAAI NOVA IGUAÇU - REP S/N - Parte(s): FRANKLIN ROSA E CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovimento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto da relatora; **b. Conselheira VERA REGINA DE ALMEIDA: Processo nº 2019.00227688** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAI - CRAAI BARRA DO PIRAI - REP 53/19 - Parte(s): SHIGUEKO SUZANA WATANABE. Deliberado, por unanimidade, pelo provimento do recurso e pela não homologação da promoção de indeferimento de plano da representação, com remessa dos autos à Promotoria de Justiça de origem, para instauração de Inquérito Civil, nos termos do voto da relatora; **5.1.2. PROCESSOS DESTA SESSÃO: a. Conselheira ANNA MARIA DI MASI: Processo nº 2019.00369819** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 19/19 - Parte(s): NESSANDRA CRESPO CORDEIRO, JOVANE CAETANO DE SOUZA E CENTRO EDUCACIONAL CRESPO – CEC. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovimento do recurso e pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2019.00538812** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO À PESSOA IDOSA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - PI S/N - Assunto(s): NOTÍCIA DE IDOSO EM SITUAÇÃO DE RISCO. Deliberado, por unanimidade, pelo provimento do recurso e pela não homologação da promoção de indeferimento de plano da representação, com remessa dos autos à Promotoria de Justiça de origem, para instauração de procedimento investigatório e cumprimento de diligências, nos termos do voto da relatora; **b. Conselheira VERA REGINA DE ALMEIDA: Processo nº 2019.00786811** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - REP S/N - Parte(s): TRANSPORTES PARANAPUAN S.A. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovimento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, bem como pela aplicação do Enunciado CSMP nº 18/07, nos termos do voto da relatora; **c. Conselheiro GALDINO AUGUSTO COELHO BORDALLO: Processo nº 2018.01241761** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - REP S/N - Parte(s): LUCIANA MOREIRA CHAGAS E FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE ARARUAMA (ADV.: MERCELUS GOULART ROSA - OAB/RJ

147933). Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2019.00623542** - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - REP S/N - Parte(s): MARIA DA PURIFICAÇÃO TEIXEIRA E COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO DE JANEIRO – CEDAE. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto do relator; **d. Conselheira VIVIANE TAVARES HENRIQUES: Processo nº 2019.00753426** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - PI S/N - Parte(s): SIMONE MUSSI TAVARES E OUTROS. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2019.00787113** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - REP S/N - Parte(s): DAVI DE CARVALHO. O Colegiado deliberou, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, determinando a remessa de cópia dos autos à Promotoria de Justiça de Auditoria Militar, para apurar possível omissão de socorro pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do voto da relatora; **e. Conselheiro DENNIS ACETI BRASIL FERREIRA: Processo nº 2009.00318209** - Três volumes - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 18/09 - Parte(s): ARISTIDES ARTUR SOFFIATI NETO, MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E ÁGUAS DA PARAÍBA S.A. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela homologação da promoção de arquivamento, com base nos Enunciados CSMP nºs 37/12 e 50/15, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2019.00695744** - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - REP 841/19 - Parte(s): CLUBE DE REGATAS DO FLAMENGO E LUIZ FERNANDES SIQUEIRA. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2019.00786762** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - REP S/N - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE FALSA COMUNICAÇÃO DE REDUÇÃO DA CRIMINALIDADE NO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2019.00839177** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - REP 434/19 - Parte(s): ROSEMAR AFONSO. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto do relator; **f. Conselheira LILIAN MOREIRA PINHO: Processo nº 2016.01024033** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - CRAAI SÃO GONÇALO - IC 54/16 - Parte(s): CÉLIO SOUZA NOGUEIRA E JOSÉ BARROS SOARES. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela homologação da promoção de arquivamento, com base nos Enunciados CSMP nºs 37/12 e 50/15, nos termos do voto

da relatora; **Processo nº 2017.00861594** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO PATRIMÔNIO CULTURAL DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 30/17 - Parte(s): ADACTO OTTONI. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela homologação da promoção de arquivamento, com base nos Enunciados CSMP nºs 37/12 e 50/15, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2019.00246495** - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO À PESSOA IDOSA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - PI S/N - Parte(s): REJANE MUNIZ DE FARIAS. O Colegiado deliberou, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso interposto e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, com base no Enunciado CSMP nº 06/07, determinando a remessa de cópia dos autos ao Centro de Mediação, Métodos Autocompositivos e Sistema Restaurativo - CEMEAR/MPRJ, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2019.00811449** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - PI S/N - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE SUPOSTA AUSÊNCIA DE HIGIEDEZ NO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2015, DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARO E DISTRIBUIÇÕES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO. O Colegiado deliberou, por unanimidade, pelo provimento do recurso e pela não homologação da promoção de indeferimento de plano da representação, com remessa dos autos à Promotoria de Justiça de origem, para instauração de Inquérito Civil, determinando que a Diretoria de Suporte aos Órgãos Colegiados remeta cópia dos autos à 1ª Central de Inquéritos, para conhecimento e adoção das providências cabíveis, nos termos do voto da relatora. Ato contínuo, a Corregedora-Geral do Ministério Público, Dra. Luciana Sapha Silveira, determinou a remessa de cópia dos autos à Corregedoria-Geral do Ministério Público, para análise de conduta funcional, o que foi acolhido à unanimidade; **Processo nº 2019.00869728** - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - REP 943/19 - Parte(s): TEREZINHA GUIMARÃES ATIKPO. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, bem como pela aplicação do Enunciado CSMP nº 07/07, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2019.00961419** - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - REP 459/19 - Parte(s): ONG DEFENSORIA SOCIOAMBIENTAL E MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU. O Colegiado deliberou, por unanimidade, pelo provimento do recurso e pela não homologação da promoção de indeferimento de plano da representação, com remessa dos autos à Promotoria de Justiça de origem, para instauração de Inquérito Civil e prosseguimento das investigações, nos termos do voto da relatora; **g. Conselheiro WALBERTO FERNANDES DE LIMA: Processo nº 2019.00158565** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO À PESSOA IDOSA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - PA 73/19 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE IDOSO EM SITUAÇÃO DE RISCO. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2019.00714369** - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - REP S/N - Parte(s): JAQUELINE MARIA FERREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA E

OUTROS. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovemento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto do relator. O Presidente em exercício, Dr. Ricardo Ribeiro Martins, comunicou que o julgamento dos processos constantes dos subitens 5.1.1, "c" e 5.1.2, "h", foi adiado, uma vez que o relator, Dr. Antonio Carlos da Graça de Mesquita, se encontrava impossibilitado de comparecer à sessão, justificadamente, em virtude de contratempo ocorrido na data. **5.1.1: c. Conselheiro ANTONIO CARLOS DA GRAÇA DE MESQUITA (Processos referentes à substituição do Conselheiro Walberto Fernandes de Lima): Processo nº 2010.00021109** - Cinco volumes principais, trinta e oito anexo(s) e um apenso(s) (nº 2006.00150965) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 96/12 - Parte(s): MUNICÍPIO DE CARMO, FUNDAÇÃO DE APOIO AO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA - CEFET/RJ E HOSPITAL NOSSA SENHORA DO CARMO (ADV.: LEANDRO JOSÉ TEIXEIRA SIMÃO - OAB/RJ 68151). **Processo nº 2015.00096690** - Três volumes principais e dois anexo (s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 13/15 - Parte(s): MUNICÍPIO DE RIO CLARO E BANCO DO BRASIL S.A. (ADV.: RAQUEL DA COSTA BRANCO - OAB/RJ 149652). **Processo nº 2015.00554789** - Dois volumes principais, um anexo(s) e um apenso(s) (nº 2015.00672609) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - IC 103/15 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, ANTE A ASSOCIAÇÃO DE EVENTOS PÚBLICOS A NOMES DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PARATY. **Processo nº 2019.00011876** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - PI S/N - Parte(s): DANIELE COSTA SOUZA (ADV.: DANIELE COSTA SOUZA - OAB/RJ 161232) E MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI. **Processo nº 2019.00251754** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - REP 394/19 - Parte(s): GILZA BELITARDO BRITO. **Processo nº 2019.00640356** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - REP S/N - Parte(s): CARLO PASSOS TEIXEIRA E MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES; **5.1.2: h. Conselheiro ANTONIO CARLOS DA GRAÇA DE MESQUITA (Processo referente à substituição da Conselheira Lilian Moreira Pinho): Processo nº 2018.00945217** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAMBUCI - CRAAI ITAPERUNA - IC 02/19 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE SUPOSTAS IRREGULARIDADES AO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL POR CONTRATADOS, EMBORA A EXISTÊNCIA DE CANDIDATOS REGULARMENTE APROVADOS EM CONCURSO PARA A MESMA FUNÇÃO NO MUNICÍPIO DE CAMBUCI. Na sequência, o Presidente em exercício, Dr. Ricardo Ribeiro Martins, inverteu a ordem de exame das matérias constantes da pauta, em virtude da existência de tema a ser tratado no item **6. ASSUNTOS GERAIS:** A Dra. Lilian Moreira Pinho pleiteou a revisão dos critérios de distribuição eletrônica dos procedimentos de natureza administrativa, bem como daqueles nos quais foram interpostos recursos, a fim de que seja adotado um sistema mais igualitário considerando a matéria e a complexidade dos temas. Na sequência, o Presidente em exercício solicitou que a Diretora de Suporte aos Órgãos Colegiados, Gerusa Vasti de

Oliveira Stavridis, se manifestasse sobre a questão, tendo sido esclarecido que a distribuição eletrônica é realizada conforme determina o art. 55 do Regimento Interno do Colegiado, bem como prestados os demais esclarecimentos solicitados. Por fim, a Dra. Lilian Moreira Pinho propôs a realização de Reunião Administrativa para tratar do tema, o que foi acolhido à unanimidade. Por fim, às treze horas e trinta e cinco minutos, o Presidente em exercício, Dr. Ricardo Ribeiro Martins, determinou a divisão do Colegiado em turmas para, em continuidade ao item **5. PROCESSOS EM JULGAMENTO PARA RELATAR**: apreciar os procedimentos constantes do subitem **5.2. 1ª Turma** (Conselheiros Lilian Moreira Pinho, Viviane Tavares Henriques e Vera Regina de Almeida, bem como a Subcorregedora-Geral, Dra. Rita de Cássia Araújo de Faria, e o Conselheiro eleito mais antigo na classe no exercício da presidência, Dr. Marcelo Daltro Leite), e do subitem **5.3. 2ª Turma** (Conselheiros Anna Maria Di Masi, Dennis Aceti Brasil Ferreira e Galdino Augusto Coelho Bordallo, bem como a Subcorregedora-Geral, Dra. Ana Cíntia Lazary Serour, e o Conselheiro eleito mais antigo na classe no exercício da presidência, Dr. Walberto Fernandes de Lima): **5.2. 1ª Turma: a. Conselheira VERA REGINA DE ALMEIDA: Processo nº 2009.00277281** - Três volumes principais e cinco anexo(s) - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 26/09-A - Parte(s): A VOZ MARTINS, SANERIO ENGENHARIA LTDA. E MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2009.00323617** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 143/09 - Parte(s): UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO (ADV.: LUIZ ALEXANDRE CORREA AYRES - OAB/RJ 113381). Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2011.00778560** - Quatro volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MAGÉ - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 92/11 - Assunto(s): APURAR DESAPARECIMENTO DE CERCA DE 20 QUADROS INTERATIVOS DIGITAIS, QUE TERIAM SIDO COMPRADOS PARA SEREM INSTALADOS EM ESCOLAS MODELO, NO MUNICÍPIO DE MAGÉ. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2012.00284934** - Cinco volumes principais, vinte e sete anexo(s) e um apenso(s) (nº 2018.00126749) - 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Parte(s): DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ, FERNANDO AVELINO BOESCHENSTEIN VIEIRA (ADV.: CLÁUDIO AUGUSTO SILVA LACERDA - OAB/RJ 149544) E FUNDAÇÃO CENTRO ESTADUAL DE ESTATÍSTICAS, PESQUISAS E FORMAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO DE JANEIRO (CEPERJ). O processo foi retirado de pauta, por solicitação da relatora; **Processo nº 2016.00928137** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - CRAAI ITAPERUNA - IC 75/16 - Parte(s): COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE (ADV.: DANIEL D. KOWARSKI - OAB/RJ 155784) E MUNICÍPIO DE APERIBÉ Deliberado, por unanimidade, pela não homologação da promoção de arquivamento, com remessa dos autos à Promotoria de Justiça de origem, para diligências, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2016.01256832** - Cinco volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE SÃO GONÇALO - CRAAI SÃO GONÇALO - IC

292/16 - Parte(s): IRLANI SODRÉ DE SOUZA E SILVA E MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2017.00377689** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 03/19 - Parte(s): FEDERAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE RESENDE - FAMAR E OUTROS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2017.00704668** - Dois volumes principais e dez anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 116/17 - Assunto(s): APURAR IRREGULARIDADES NOS PAGAMENTOS DE DIÁRIAS A SERVIDORES E FUNCIONÁRIOS, DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2017.00721585** - Três volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 102/17 - Parte(s): SILVIO PESSANHA NETO (ADV.: HENRIQUE SANTOS CERQUEIRA - OAB/RJ 138841). Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2017.00992420** - 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Parte(s): SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - SES E CENTAURO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2018.00435978** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - CRAAI SÃO GONÇALO - IC 616429 - Parte(s): MAYARA MORAES VENÂNCIO E MUNICÍPIO DE ITABORAÍ. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2018.01067190** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 55/18 - Parte(s): TUANE MIRANDA (ADV.: ISMAEL FRANCO DA SILVA JÚNIOR - OAB/RJ 225529). Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 46/14, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2018.01220630** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 19/19 - Parte(s): ROSAURA DE ALMEIDA RABELO. O processo foi retirado de pauta, por solicitação da relatora; **Processo nº 2019.00387759** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - CRAAI ITAPERUNA - IC 28/19 - Parte(s): NILO SÉRGIO TOSTES LUZ; (ADV.: VICTOR LUZ SILVEIRA SANTAGADA – OAB/RJ 216240). O processo foi retirado de pauta, por solicitação da relatora; **Processo nº 2019.00440265** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETRÓPOLIS - REP 58/19 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto da relatora; **b. Conselheira VIVIANE TAVARES HENRIQUES: Processo nº 2009.00182203** - Quatro volumes - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 2530/09 - Assunto(s): APURAR DANO AO ERÁRIO EM DECORRÊNCIA DE CANCELAMENTO DE CRÉDITOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA, NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de

arquivamento, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2012.00679532** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - IC 160/12 - Parte(s): AGNALDO MARQUES E MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 12/07, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2013.00474236** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 166/13 - Parte(s): MARLI CURTY LEIVAS DE AGUIAR, JOSÉ MARIA BATISTA DE AGUIAR E MUNICÍPIO DE ITALVA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 12/07, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2015.00856216** - Dois volumes principais e um anexo(s) - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 37/15 - Parte(s): ADRIANA NASCIMENTO LEAL E MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA. Deliberado, por unanimidade, pela não homologação da promoção de arquivamento, com remessa dos autos à Promotoria de Justiça de origem, para diligências, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2015.01257031** - Dois volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TERESÓPOLIS - CRAAI TERESÓPOLIS - IC 151/15 - Assunto(s): APURAR AS AUSÊNCIAS INJUSTIFICADAS DE RESPOSTA ÀS REQUISIÇÕES FEITAS PELA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TERESÓPOLIS ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PLANEJAMENTO E PROJETOS ESPECIAIS, DE MEIO AMBIENTE, DE SAÚDE, E DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 18/07, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2017.00261741** - Dois volumes - 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Parte(s): JAIRO SOUZA SANTOS JUNIOR (ADV.: FREDERICO ANDRADE DOS SANTOS - OAB/RJ 120340), JÔNIO ALVES CABRAL E MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO. Iniciado o julgamento, pela 1ª Turma, a relatora do feito, Dra. Viviane Tavares Henriques, votou pela homologação da promoção de arquivamento, com base no Enunciado CSMP nº 21/08. O julgamento foi suspenso em virtude do pedido de vista formulado pelo Presidente, Dr. Marcelo Daltro Leite. As Conselheiras Lilian Moreira Pinho e Vera Regina de Almeida, bem como a Subcorregedora-Geral, Dra. Rita de Cássia Araújo de Faria, decidiram aguardar o voto-vista; **Processo nº 2017.00683354** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAÍ - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - IC 69/17 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE SUPOSTAS IRREGULARIDADES NO MUNICÍPIO DE RIO DAS FLORES. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2017.01301554** - Um volume principal e um anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE SÃO GONÇALO - CRAAI SÃO GONÇALO - IC 116/17 - Parte(s): INVESTIGADO (ADV.: LUIZ ANTÔNIO DA SILVA SANTOS - OAB/RJ 101479). Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 18/07, nos termos do voto da relatora; **c. Conselheira LILIAN MOREIRA PINHO: Processo nº 2007.00154083** - Quatro volumes principais e treze anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 761/087 - Assunto(s): APURAR ILEGALIDADE NO PAGAMENTO DE DIÁRIAS AOS VEREADORES, PARA PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS, NO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da

promoção de arquivamento, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2009.00329643** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ARARUAMA - CRAAI CABO FRIO - IC 26/09 - Parte(s): ÂNGELO EDUARDO DOS SANTOS PEIXOTO. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 12/07, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2017.00257657** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - IC 81/17 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA PRÁTICA DE NEPOTISMO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ITAGUAÍ EM DECORRÊNCIA DA NOMEAÇÃO DA SOBRINHA DA SECRETÁRIA PARA CARGO EM COMISSÃO. O processo foi retirado de pauta, por solicitação da relatora; **Processo nº 2017.00666115** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 103/19 - Parte(s): CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - 22º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS MILITAR E ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ JUAREZ ANTUNES DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA. Deliberado, por unanimidade, pela não homologação da promoção de arquivamento, com remessa dos autos à Promotoria de Justiça de origem, para diligências, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2017.00675420** - Dois volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - CRAAI ITAPERUNA - IC 70/17 - Parte(s): MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, CARLA RED BUFFET LTDA., RECANTO DE PÁDUA FLORICULTURA LTDA. E OUTROS. O processo foi retirado de pauta, por solicitação da relatora; **Processo nº 2017.00997784** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DO NÚCLEO SÃO GONÇALO - CRAAI SÃO GONÇALO - IC 206/17 - Parte(s): MÁRCIA CRISTINA DA SILVA. O processo foi retirado de pauta, por solicitação da relatora; **Processo nº 2017.01042539** - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Assunto(s): APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES COMETIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DIREITOS HUMANOS NA GESTÃO ANTERIOR DA PASTA, CUJO MANDATO TERMINOU NO ANO DE 2016. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2017.01243425** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 190/17 - Assunto(s): ACOMPANHAR A REGULARIDADE NA ELABORAÇÃO, EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE SÃO FIDÉLIS PARA OS ANOS VINDOUROS, EM CONSONÂNCIA COM O PROJETO LOA SUSTENTÁVEL. O processo foi retirado de pauta, por solicitação da relatora; **Processo nº 2017.01317562** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TERESÓPOLIS - CRAAI TERESÓPOLIS - IC 119/17 - Parte(s): COMPLIANCE: MECANISMOS DE CONTROLE E ORGANIZAÇÃO DAS PESSOAS JURÍDICAS NO COMBATE À CORRUPÇÃO, MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS E OUTRO. O processo foi retirado de pauta, por solicitação da relatora; **Processo nº 2018.00736852** - Dois volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TERESÓPOLIS - CRAAI TERESÓPOLIS - IC 50/18 - Parte(s): EMPRESA EDIL ENGENHARIA LTDA., MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS E OUTROS. O processo foi retirado de pauta, por solicitação da relatora; **Processo nº 2018.01272137** - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA

DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - PP S/N - Parte(s): ROBERTO NASCIMENTO DA SILVA. O processo foi retirado de pauta, por solicitação da relatora; **d. Conselheiro MARCELO DALTRO LEITE: Processo nº 2004.00076371** - Quatro volumes principais e quatro anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 186/14 - Parte(s): EBMA - EMPRESA BRASILEIRA DO MEIO AMBIENTE S.A. (ADV.: CARLOS EDUARDO GUISCAFRÉ MACHADO - OAB/RJ 212427) E MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 12/07, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2009.00259134** - Cinco volumes principais e dois anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 88/09 - Assunto(s): APURAR IRREGULARIDADES NA AQUISIÇÃO DESCENTRALIZADA DE MERENDA ESCOLAR, COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2016.00994095** - Dois volumes principais e um anexo(s) (nº 2016.01053982) - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Assunto(s): APURAR SUPOSTA AUSÊNCIA DE REPASSE PELO PODER PÚBLICO ESTADUAL DOS VALORES DE EMPRÉSTIMO DESCONTADOS EM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2016.01103283** - Dois volumes principais e sete anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 36/16 - Parte(s): REPRESENTANTE, REPRESENTADO 1, E REPRESENTADO 2 (ADV.: CARLOS VIEIRA COTRIM - OAB/RJ 204264). Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2016.01263414** - 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Parte(s): JOAQUIM ANDRÉ VILLANOVA, DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN E OUTROS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2017.00340042** - Dois volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - CRAAI ITAPERUNA - IC 36/17 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE DESVIO DE FUNÇÃO POR SERVIDORES NO MUNICÍPIO DE APERIBÉ. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2017.00346779** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO PETRÓPOLIS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 20/17 - Parte(s): CLÁUDIO HERNANDES MORGADO E MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2017.00476609** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - CRAAI SÃO GONÇALO - IC 81/17 - Parte(s): LUIZ FERNANDO FERREIRA DA SILVA. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2017.01184129** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 195/17 - Parte(s): LEONARDO FERREIRA MEDEIROS E MUNICÍPIO DE PORCIÚNCULA. Deliberado, por

unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2018.00077001** - Três volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 27/18 - Parte(s): WAGNER BASTOS DE SOUZA E MUNICÍPIO DE LAJE DE MURIAÉ. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto do relator; **5.3. 2ª Turma: a. Conselheiro GALDINO AUGUSTO COELHO BORDALLO: Processo nº 2006.00086563** - Dois volumes - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 115/06 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO FAVORECIMENTO DE TERCEIROS NO ÂMBITO DA OFERTA DE SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ENTRE OS ANOS DE 2003 E 2006. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2013.00673866** - Três volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - CRAAI ITAPERUNA - IC 88/13 - Parte(s): CONSTRUTORA SOUZA E PERES LTDA., MUNICÍPIO DE MIRACEMA E OUTROS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 12/07, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2015.01075059** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - CRAAI ITAPERUNA - IC 117/15 - Assunto(s): APURAR O CUMPRIMENTO DAS NORMAS GERAIS DE ACESSIBILIDADE ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, ESTABELECIDAS NO PARÁGRAFO 3º, DO ARTIGO 47, DO DECRETO 5296/04, NO TELECENTRO COMUNITÁRIO DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA. Deliberado, por unanimidade, pela não homologação da promoção de arquivamento, com remessa dos autos à Promotoria de Justiça de origem, para diligências, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2016.00972906** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MAGÉ - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 139/16 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL PAGAMENTO DE SALÁRIO ACIMA DO ESTABELECIDO NA LEI Nº 1643/04 PARA O CARGO DE ENFERMEIRO, NO MUNICÍPIO DE MAGÉ. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2017.00743298** - Dois volumes principais e um apenso(s) (nº 2018.00500997) - 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Parte(s): JOSÉ RIBAMAR VIEIRA MUNIZ. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2017.01142371** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA REGIÃO METROPOLITANA I - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 63/17 - Parte(s): ANA PAULA DIAS E JACQUELINE DA SILVA DIAS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2017.01146972** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAÍ - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - IC 29/18 - Parte(s): ABELHUDO'S CONFECÇÕES LTDA. E MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto do relator; **b. Conselheiro DENNIS ACETI BRASIL FERREIRA: Processo nº 2008.00212287** - Quatro volumes principais e trinta e três anexo(s) - 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 9115/08 - Parte(s):

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE (ADV.: FÁBIO LUIS FERREIRA DA PAZ - OAB/RJ 105577 E OUTROS) E ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA ZVEITER (ADV.: FLAVIO ZVEITER - OAB/RJ 124187 E OUTROS). Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2013.00511054** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MAGÉ - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 04/14 - Parte(s): CONSELHO TUTELAR DE MAGÉ E ANA BEATRIZ BERNARDES. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2013.00675037** - Um volume principal e três anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ARARUAMA - CRAAI CABO FRIO - IC 82/13 - Assunto(s): NOTÍCIA DE POSSÍVEL IRREGULARIDADE NO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA REALIZAÇÃO DE OBRA DE URBANIZAÇÃO NO CENTRO DE SILVA JARDIM, NO ANO DE 2010. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2013.00691021** - Três volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - CRAAI ITAPERUNA - IC 85/13 - Parte(s): GOVERNANÇA BRASIL S.A. TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS E MUNICÍPIO DE MIRACEMA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2017.00280338** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE SÃO JOÃO DE MERITI - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 01/17 - Parte(s): CONSELHO TUTELAR DE SÃO JOÃO DE MERITI E INVESTIGADO. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2017.00344926** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - CRAAI ITAPERUNA - IC 44/17 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO SUPERFATURAMENTO NA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PRATICADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2017.00384881** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 145/17 - Parte(s): ADRIANO DOS SANTOS LIMA, WALTER SILVEIRA AGOSTINHO E MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2017.00985484** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 168/17 - Assunto(s): NOTÍCIA DE QUE OS MUNICÍPIOS DE ATRIBUIÇÃO DA ATUAÇÃO DA PJTC - NÚCLEO ITAPERUNA AINDA NÃO REALIZARAM O PREENCHIMENTO DA DECLARAÇÃO ANUAL DE UTILIZAÇÃO DOS BENS DOADOS PELO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC 2, RELATIVO AO PERÍODO DE REFERÊNCIA DE 01/01/2016 A 31/12/2016. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2017.01247801** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 207/17 - Parte(s): ANSELMO DA SILVA GERALDO E MUNICÍPIO DE BOM JESUS DE ITABAPOANA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2017.01247977** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 03/18 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEIS ATOS DE

IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA POR ADVOGADOS LOTADOS NA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, EM RAZÃO DO DESATENDIMENTO A DETERMINAÇÕES JUDICIAIS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2018.00422207** - Dois volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 71/18 - Assunto(s): APURAR IRREGULARIDADES EM OBRAS DE REFORMA DE PINTURA E TELHADO DA PREFEITURA E CÂMARA MUNICIPAL DE NATIVIDADE. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2018.00547953** - Dois volumes - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DO NÚCLEO NITERÓI - CRAAI NITERÓI - IC 90/18 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL ATO DE IMPROBIDADE, UMA VEZ QUE O TCE EMITIU PARECER PRÉVIO CONTRÁRIO ÀS CONTAS DO ANO DE 2016 DO PREFEITO DE NITERÓI. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto do relator; **c. Conselheira ANNA MARIA DI MASI: Processo nº 2010.00981225** - Três volumes principais e um anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 31/10 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA INCONSTITUCIONALIDADE DA LEI Nº 395/10, DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2013.00078086** - Três volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - CRAAI SÃO GONÇALO - IC 20/13 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS DE USO OFICIAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2017.00624804** - Um volume principal e um anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 54/17 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIAS DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NAS TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2017 E Nº 06/2017, REALIZADAS PELO MUNICÍPIO DE CORDEIRO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS E DE VARRIÇÃO. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2017.01088748** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 155/17 - Parte(s): MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, MARCO ANTÔNIO DE PAIVA E GRACE KELLY RIBEIRO. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2018.00762480** - Três volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - CRAAI ITAPERUNA - IC 61/18 - Parte(s): MUNICÍPIO DE CAMBUCI E INSTITUTO NACIONAL DE CONCURSOS PÚBLICOS – INPC. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto da relatora; **d. Conselheiro WALBERTO FERNANDES DE LIMA: Processo nº 2012.00445238** - Dois volumes principais, um anexo(s) e um apenso(s) (nº 2018.00598421) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 152/14 - Parte(s): HOSPITAL MUNICIPAL RAUL SERTÃ. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 12/07, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2014.01019347** - Quatro volumes - 1ª

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 09/15 - Parte(s): NOTICIADO (ADV.: CHRISTIANN NOGUEIRA GENÚ LEÃO - OAB/RJ 102837) E OUTROS. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2015.00889216** - Dois volumes principais e um anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - CRAAI SÃO GONÇALO - IC 75/15 - Parte(s): CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BONITO, LEONARDO MOTTA MARTINS (ADV.: LEONARDO MOTTA MARTINS - OAB/RJ 114714), HOSPITAL REGIONAL DARCY VARGAS E OUTROS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2016.01021787** - 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Assunto(s): NOTÍCIA DE SUPOSTA PRECARIIDADE DA ESTRUTURA DA COZINHA DO POSTO DO CORPO DE BOMBEIROS PABM08, LOCALIZADO NO CAMPO DE SÃO CRISTÓVÃO. O Colegiado deliberou, por unanimidade, pela homologação parcial da promoção de arquivamento, determinando que a Diretoria de Suporte aos Órgãos Colegiados remeta cópia das fls. 114/117 à 6ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania da Capital, para apuração dos fatos noticiados em autos apartados, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2017.00505515** - GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA NO COMBATE À SONEGAÇÃO FISCAL E AOS ILÍCITOS CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 30/18 - Parte(s): MINASCAR 2 AUTOMÓVEIS LTDA., MINASCAR IGUAÇU COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA., ALITE 3911 AUTOMÓVEIS LTDA. E OUTROS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 56/16, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2017.00570080** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 94/17 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE QUE OS DADOS SOBRE RECEITA ARRECADADA COM A COBRANÇA DE MULTAS DE TRÂNSITO E SUA RESPECTIVA DESTINAÇÃO NÃO ESTÃO SENDO PUBLICADAS NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA. Deliberado, por unanimidade, pela não homologação da promoção de arquivamento, com remessa dos autos à Promotoria de Justiça de origem, para diligências, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2017.01191252** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 194/17 - Parte(s): INVESTIGADO (ADV.: RAUL MOREIRA DAS NEVES - OAB/RJ 178472). Deliberado, por unanimidade, pela não homologação da promoção de arquivamento, com remessa dos autos à Promotoria de Justiça de origem, para diligências, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2018.00471938** - Dois volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - CRAAI ITAPERUNA - IC 21/18 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA OCORRÊNCIA DE NEPOTISMO DENTRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2018.00493562** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 27/18 - Parte(s): MARCELO SANTOS ROSA E MUNICÍPIO DE MESQUITA. Deliberado, por unanimidade, pela não homologação da promoção de arquivamento, com remessa dos autos à Promotoria de Justiça de origem, para diligências, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2018.00726979** -

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 139/18 - Parte(s): RICARDO ROCHA DE FREITAS. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2018.00893014** - Dois volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - CRAAI ITAPERUNA - IC 43/18 - Parte(s): JORGE MELO, MÁRCIO LUÍS VELASCO PINHEIRO E MUNICÍPIO DE CAMBUCI. Deliberado, por unanimidade, pela não homologação da promoção de arquivamento, com remessa dos autos à Promotoria de Justiça de origem, para diligências, devendo verificar a necessidade de aditamento da Portaria, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2018.01218423** - Um volume principal e um apenso(s) (nº 2018.01250287) - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - PP S/N - Parte(s): COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS - AMBEV, EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RIOTUR E OUTRO. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2019.00382419** - Um volume principal e um anexo(s) - 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Parte(s): INSTITUTO IDEAIS E BRASKEM S.A. (ADV.: CARINA GONDIM MONTENEGRO - OAB/RJ 183850). Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2019.00408006** - Dois volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 108/19 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NAS CONVOCAÇÕES EM CONCURSO PÚBLICO DO CODESP 01/2016 PELO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto do relator. Nada mais havendo a tratar, o Dr. Marcelo Daltro Leite, Conselheiro eleito mais antigo no exercício da presidência, declarou encerrada a reunião da 1ª Turma, às dezesseis horas e cinco minutos. Da mesma forma, às quinze horas e cinquenta minutos, o Dr. Walberto Fernandes de Lima, Conselheiro eleito mais antigo no exercício da presidência, declarou encerrada a reunião da 2ª Turma, tendo a Conselheira Secretária, Dra. Anna Maria Di Masi, lavrado a presente ata que vai assinada pelo Presidente em exercício e pelos Conselheiros eleitos mais antigos das Turmas. **(Aprovada na sessão de 07 de novembro de 2019)**

Ricardo Ribeiro Martins
Presidente em exercício
(na apreciação dos itens 1, 2, 3, 4, 5.1 e 6)

Marcelo Daltro Leite
Conselheiro eleito mais antigo da 1ª Turma no exercício da presidência
(na apreciação do item 5.2)

Walberto Fernandes de Lima
Conselheiro eleito mais antigo da 2ª Turma no exercício da presidência
(na apreciação do item 5.3)

Anna Maria Di Masi
Secretária